



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 050/2016

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. **Alexandre Cortez**.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por este cidadão, servo do Senhor, ao município de Garanhuns durante sua vida e trajetória, como sendo um homem de bem, sua vida foi e será sempre um exemplo para todos;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do Sr. **Alexandre Cortez**, ilustre pessoa conhecida em nossa cidade, ocorrido no dia 01 de setembro de 2016.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de setembro de 2016.

Izaías Régis Neto
Prefeito
